



Prefeitura de  
**ITURAMA/MG**  
TRABALHO QUE GERA RESULTADO  
Adm: 2021/2024



**PORTRARIA N° 31, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Revoga a Portaria nº 24, de 20 de agosto de 2021 e dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMUSAB, em atendimento a Lei Municipal nº 4.532 de 09 de dezembro de 2015, alterada pela Lei nº 4.973, de 06 de outubro de 2021 e dá outras providencias.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e atendendo Lei Municipal nº 4.532 de 09 de dezembro de 2015 que “Institui política de saneamento básico de Iturama/MG e dá outras providencias”, resolve:

**Art. 1º** Revogar em sua integralidade a Portaria nº 24, de 20 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Nomear membros para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMUSAB, em atendimento a Lei Municipal nº 4.532 de 09 de dezembro de 2015, alterada pela Lei 4.973, de 06 de outubro de 2021, conforme composição abaixo discriminada:

**Representante do Poder Executivo**

Suzana Candeia do Amaral Silva, CPF 069.174.636-20  
Claudiney Freitas Leal, CPF 655.299.666-53  
Leonardo Severino de Paula Freitas, CPF 054.444.516-38  
Luana de Jesus Silva, CPF 059.275.335-23

**Representantes do Poder Legislativo**

Tânia de Fátima Silva, CPF 538.689.946-53  
Fabíola Silva Gonçalves e Freitas, CPF 842.078.506-78

**Representante de Entidade Empresarial Patronal da Indústria, Comércio e Serviço**

Adir Souza Lima, CPF 055.034.078-57

**Representante de Entidade Sindical de Trabalhadores**  
Flaviana Moreira Machado CPF 046.620.176-10

**Representante de Associação de Bairro ou Organização de Moradores**  
Adeilton Philipenses de Amaral, CPF 371.120.488-00  
Cícero Daniel da Silva, CPF 035.953.856-83



Prefeitura de  
**ITURAMA/MG**  
TRABALHO QUE GERA RESULTADO  
Adm: 2021/2024



**Representante de Órgão Colegiado com atuação na Área da Saúde no  
âmbito municipal**

Nei Alves Barbosa, CPF 191.205.756-53

**Representante de Entidade Prestadora de Serviços de Abastecimento de  
Água ou tratamento de esgoto**

Vanderley Alves de Oliveira, CPF 743.444.556-49

**Representante de Entidade de Fiscalização do Exercício das Profissões  
de Engenharia, Arquitetura ou Agronomia no Âmbito do Estado de Minas Gerais**

Kárita Cristina de Almeida, CPF 038.195.166-97

**Representante de Universidade ou Unidade de Ensino Superior Pública  
ou não ou Centro de Pesquisa**

Luci Aparecida Souza Borges de Faria, CPF 497.526.266-53  
James Rogado, CPF 095.842.118-89

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registra-se, Publique-se e cumpra-se

Iturama-MG, 07 de outubro de 2021.

  
**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*

Certifico e dou fé que esta Portaria foi publicado no mural em  
07/10/2021.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.